



Tribunal de Contas  
Mato Grosso



GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefones: 3613-7546 / 2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

**PROTOCOLO** : 199141/2013  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA  
**REPRESENTANTE** : MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
**ÓRGÃO** : PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
**REPRESENTADOS** WALACE SANTOS GUIMARÃES  
GONÇALO APARECIDO DE BARROS  
JAQUELINE BEBER GUIMARÃES  
MARIUSO DAMIÃO FERREIRA  
JONAS SEBASTIÃO DA SILVA  
LOURINEY DOS SANTOS SILVA  
ISMAEL ALVES DA SILVA  
CELSO ALVES BARRETO DE ALBUQUERQUE  
MAURO SABATINI FILHO  
LUÍS FERNANDO BOTELHO FERREIRA  
JOSÉ AUGUSTO DE MORAES  
JOSÉ PATROCÍNIO DE BRITO JÚNIOR  
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA FILHO  
RIBEIRO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME  
ROBERTO RIBEIRO DE SOUZA  
ELTON SILVA DE MORAES  
**ADVOGADOS** MATHEUS GUILHERME POUSO GOMES (OAB/MT 11.578)  
HÉLIO NISHIYAMA (OAB/MT 12.919)  
JOÃO CARLOS POLISEL (OAB/MT 12.909)

## DESPACHO

Trata-se de pedido de diligência requerido pelo Excelentíssimo Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **com a finalidade de notificar os responsáveis para a juntada aos autos das notas fiscais de abastecimento de cada veículo locado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande e suas Secretarias, individualizados pela placa, durante todo o período de vigência do Contrato 017/2013, sob pena de se considerar não prestadas as contas referentes à execução do referido contrato.**

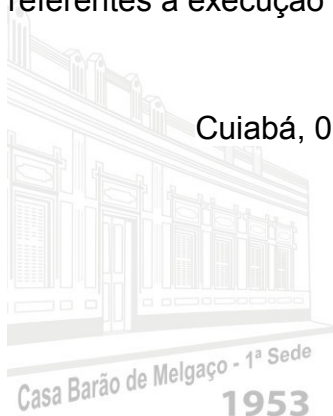
Casa Barão de Melgaço - 1ª Sede  
1953

Edifício Marechal Rondon - Sede atual  
2013

Em observância ao princípio da busca da verdade real, **DEFIRO** o pedido Ministerial.

Por conseguinte, determino a **NOTIFICAÇÃO** do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Várzea Grande, **Walace Santos Guimarães**, do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **Gonçalo Aparecido de Barros**, da Senhora Secretária Municipal de Saúde, **Jaqueline Beber Guimarães**, do Senhor Secretário Municipal de Assistência Social, **Mariuso Damião Ferreira**, do Senhor Secretário Municipal de Educação, **Jonas Sebastião da Silva**, do Senhor Secretário da Guarda Municipal, **Louriney dos Santos Silva**, do Senhor Secretário Municipal de Governo, **Ismael Alves da Silva**, do Senhor Secretário Municipal de Administração, **Celso Alves Barreto de Albuquerque**, do Senhor Secretário Municipal de Finanças, **Mauro Sabatini Filho**, do Senhor Secretário Municipal de Receita, **Luís Fernando Botelho Ferreira**, do Senhor Secretário Municipal de Planejamento, **José Augusto de Moraes**, do Senhor Procurador Geral do Município, do Senhor **José Henrique da Silva Filho**, Fiscal de Contrato da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, do Senhor **José Patrocínio de Brito Júnior**, da empresa **Ribeiro Serviços e Locações Ltda. -ME** (CNPJ nº 01.172.882/0001-35), e dos Senhores sócios da empresa Ribeiro Serviços e Locações Ltda.-ME **Roberto Ribeiro de Souza** (CPF nº 002.387.448-17) e **Elton Silva de Moraes** (CPF nº 775.118.081-15), para a juntada aos autos, **no prazo de 15 dias**, das notas fiscais de abastecimento de cada veículo locado pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande e suas Secretarias, individualizados pela placa, durante todo o período de vigência do Contrato 017/2013, sob pena de se considerar não prestadas as contas referentes à execução do referido contrato.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2015.



(Assinatura digital)  
**Jaqueline Jacobsen Marques**  
Conselheira Interina  
Relatora  
(Portaria 001/2015, DOC 538, de 05/01/2015)

